



LIGAÇÃO DIRETA

"Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles."

Rui Barbosa

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

22 de agosto de 2019

SENERGISUL NA LUTA PELOS DIREITOS DA CATEGORIA ELETRICITÁRIA

PROCESSOS JUDICIAIS

A reforma trabalhista introduziu no processo trabalhista, o risco de pagamento de custas, honorários sucumbenciais e honorários periciais à parte sucumbente na ação, dificultando o acesso do trabalhador à Justiça.

Diante de tal risco e com o fim de atender às demandas dos eletricitários da melhor forma possível, o SENERGISUL vem ajuizando processos, representando a categoria eletricitária, de forma a garantir os direitos e afastar os riscos da sucumbência em demandas individuais.

A seguir, listamos alguns dos processos já movidos pelos escritórios que nos atendem.

O SENERGISUL ressalta, que não há necessidade de ajuizar ações individuais com os mesmos pedidos dos processos abaixo descritos.

PROCESSOS CECÍLIA COSTA ADVOGADOS - (51) 3030-8199

Processo n° 0020861-97.2016.5.04.0005 - pagamento de diferenças de 13° salários.

Processo n° 0020961-88.2017.5.04.0014 - integração dos Anuênios - Acordo Coletivo na remuneração dos empregados.

Processo n° 0021798-46.2017.5.04.0014 - pagamento de diferenças de Prêmio Assiduidade.

Processo n° 0020790-18.2019.5.04.0029 - pagamento das férias em dobro quando pagas fora do prazo legal.

Processo n° 0020926-73.2018.5.04.0021 - reembolso da cota-parte do empregador do plano de saúde independente da operadora.

Processo n° 0020845-81.2019.5.04.0024 - diferenças das parcelas remuneratórias pelo critério de aferição da natureza salarial das diárias e ajudas de custo.

PAGAMENTO DO INTERVALO INTRAJORNADA - várias ações - favor fazer contato diretamente com o advogado, através do telefone (51) 3030-8199, para obter o número do processo relativo ao seu local de trabalho e ser incluído em grupo do "whatsapp" com as informações atualizadas sobre o assunto.

PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO - várias ações - favor fazer contato com o advogado, através do telefone (51) 3030-8199, para obter o número do processo relativo ao seu local de trabalho e ser incluído em grupo do "whatsapp" com as informações atualizadas sobre o assunto.

PAGAMENTO DE PROMOÇÃO POR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (PCS) - Atendendo inúmeros pedidos, a assessoria jurídica do Senergisul está preparando ações referentes à promoção por desenvolvimento profissional.

* Aproveitamos para colocar a assessoria jurídica do sindicato à disposição, para a realização de reunião na sua localidade. Dessa forma, basta ligar para o Senergisul e fazer a solicitação, que o escritório estará, o mais breve possível, em sua cidade; ou fazer contato diretamente com o escritório, através do telefone (51) 3030-8199.

PROCESSOS RIBEIRO & LIMA ADVOGADOS - (51) 3592-4716

Processo n° 0020976-55.2015.5.04.0005 - tramita desde 2015, ação contra o Grupo CEEE, julgada procedente pelo TRT - 4ª Região, visando o pagamento de Promoções por Antiguidade no valor de 3%, como consta no PCS original de 2006. O processo encontra-se em fase de execução.

Processo n° 0000619-53.2012.5.04.0202 - adicional de insalubridade Berto Círio, em fase de execução.

Processo n° 0000190-37.2013.5.04.0012 - horas extras - teleatendimento, em fase de execução.

Processo n° 0000208.71.2012.5.04.0019 - PCS - Antiguidade CGTEE, em fase de execução.

PROCESSOS MORAES, CÔRREA E ZAMBONI ADVOGADOS - (51) 3209-1167

Processo n° 0021600-08.2014.5.04.0016 - integração do bônus alimentação na remuneração dos empregados contratados até novembro de 1993 e com contrato ativo no mês de novembro de 2009. Processo está com o perito contábil do juiz que determinou a elaboração dos cálculos dos trabalhadores que serão beneficiados.

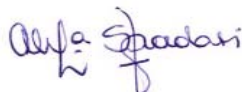
Processo n° 0021167-28.2015.5.04.0029 - diferenças de gratificação de férias/após-férias. Processo está com o perito contábil do juiz que determinou a elaboração dos cálculos dos trabalhadores que serão beneficiados.

Processo n° 0021568-09.2014.5.04.0014 - referente às diferenças de reajustes da gratificação de confiança - incorporada ou não, a partir de fevereiro/março de 2013. Processo está com o perito contábil do juiz que determinou a elaboração dos cálculos dos trabalhadores que serão beneficiados.

Processo n° 0021090-67.2015.5.04.0013 - integração do bônus alimentação dos trabalhadores sub-rogados para a RGE. Processo aguarda decisão final em Brasília.

Processo n° 0021122-81.2015.5.04.0010 - integração do bônus alimentação dos trabalhadores sub-rogados para a antiga AES SUL. Processo aguarda decisão final em Brasília.

Processo n° 0020076-32.2017.5.04.0028 - gratificação de linha viva aos operadores de subestação. Processo será encaminhado para a fase de recurso no 2º Grau.



Ana Maria Spadari
Presidente do SENERGISUL